

Documento: [105498255](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0002862-9 - 49.932.977 FABIO ANTONIO FERREIRA DAMASCENO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santo Amaro

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [105456548](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003774-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PERNAMBUCANAS ADMINISTRADORA E PROMOTORA DE VENDA E SERVICOS LTDA CNPJ 42106529002420 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [105459148](#) | Comunique-se

6046.2024/0004698-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: SUPPLYTECH SOLUCOES TECNICAS LTDA.

COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar anuência de SVMA tendo em vista o local constar como "Potencialmente Contaminado".

2- Apresentar RRT para licença de funcionamento, observando que a atividade solicitada NÃO é de baixo risco.

3- Apresentar plantas referentes aos certificados de regularização existentes para o referido local.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [105377642](#) | Comunique-se

6053.2023/0006642-7 - Cadastro de Anúncios

Interessados: CHIENI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE: 1

Os dois processos relativos ao contribuinte 087.009.0047-8 estão sendo analisados conjuntamente, à saber: 6053.2023-0.006.642-7 e 644-3.

De acordo com a Lei 14.223/06, regulamentada pelo Decr. 47.950/06 e Portaria 12/SMSP/GAB/07 o interessado deverá esclarecer os itens abaixo.

1) Face ao preenchimento incompleto do formulário inicial, para os dois processos, deverão ser reapresentados o Requerimento para Licença de Anúncio Indicativo com todos os campos devidamente preenchidos, com atenção especial quanto a:

a) No campo "I. LOCAL DA INSTALAÇÃO" ou no campo "OBSERVAÇÕES" deve ser indicada em qual testada (rua) será instalado o anúncio

b) No campo "TESTADA" deve ser preenchida sua extensão em metros

c) Preencher corretamente o número do CNPJ

d) Datar o formulário

2) Anexar nos dois processos:

a) A Licença de Funcionamento 2022/09708-00

b) Contrato social da empresa

c) Documento que habilite Marly B. Domingues a requerer CADAN para a PJ Chieni Comércio de Alimentos visto que a RRT apresentada corresponde a outro assunto

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email: gulanin@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento pelos

telefones 3396-6106 / 6163 / 6164

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [104515554](#) | GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2020/0006237-6

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

Documento: [104515510](#) | GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2020/0012603-0

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

Documento: [104515506](#) | GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2020/0008823-5

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [105435106](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003762-3 - VICTOR GODOI RIBEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105431836](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003765-8 - RAIMUNDO BESERRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105497615](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003767-4 - DAIANA CRISTINA VAZ SANTIAGO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105498407](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003764-0 - LUCAS OLIVEIRA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105431954](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003726-7 - JULIANA FEITOSA NOGUEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105497714](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003763-1 - ANTONIO DE JESUS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [105497716](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003766-6 - IVANEIDE GUSTAVO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [105452555](#) | Despacho

SEI: 6054.2023/0004261-2

Assunto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PET, SITO A RUA ANDRE DE ALMEIDA, 96 - JD. 9 DE JULHO.

DESPACHO:

I - Em face da manifestação da Assessoria Jurídica e demais elementos constantes no referido SEI pelo presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, tendo em vista a suspensão da abertura da licitação, conforme doc. [096405287](#), FAÇO CESSAR OS EFEITOS DO COMUNICADO DE SUSPENSÃO SINE DIE, publicado no DOC de 09/01/2024, página 189, com base no art. 153 do Decreto nº 62.100/22, com a redação dada pelo Decreto nº 62.436/23, AUTORIZO A REABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, para a execução de obra de revitalização do espaço pet, sito a Rua Andre de Almeida, 96 - Jd. 9 de Julho, conforme Requisição 103/SUB-SM/CPO/2023 acostada no doc. [094045431](#), foto e projeto doc. [094045480](#), justificativa doc. [094045544](#), memorial descritivo doc. [094045602](#), orçamento referencial doc. [104423975](#), cronograma físico financeiro doc. [104424214](#) e nota de reserva nº 46.034/2024 no doc. [104397240](#), no valor de R\$ 207.612,68 (duzentos e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) onerando a dotação **70.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1**, do orçamento vigente, na modalidade CONVITE Nº **010/SUB-SM/2023**, tipo MENOR PREÇO, com fundamento nos artigos 22, inciso III, § 3º e 23, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e artigos 15 e 16 da Lei Municipal 13.278/02, artigos 6º e 18 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, Decreto nº 9.412/2018 e artigo 3º, Parágrafo Único do Decreto n.º 42.237/02.

II - Esta licitação será conduzida pela agente de contratação Rosangela Moreira - CPF137.318-..., e equipe de apoio, conforme Portaria nº 026/SUB-SM/GAB/2023.

III - Publique-se.

IV - Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para as devidas deliberações.

Documento: [105473209](#) | Convocação

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, doc. [105469902](#), **comunica e torna pública** a convocação para participação **na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

CONVOCATÓRIA - 21ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do CPM/SUB SM, e CONVIDA o Sr. Roberto Bernal Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, o Sr. Jean Rene Pierre da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura São Mateus, o Sr. Edson Sebastião Pereira Supervisor de Cultura/Interlocutor do CPM São Mateus e representantes: Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo CET, Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB e Coordenadoria Participação Social CPS/Casa Civil bem como convida a Sociedade Civil (municípios) a participarem da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º, 7º, 13º, 18º, 20º e 37º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

21ª Reunião Ordinária do CPM/SUB SM

Data: **02 de julho de 2024 (em substituição 25/06/2024).**

18h30 Primeira chamada.**19h00 Segunda chamada.****21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).****PAUTA:**

1- Abertura da reunião pela Dra. Cristina Rodrigues de Souza Coordenadora do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB SM.

2- Saudações do Sr. Edson Sebastião Pereira, Supervisor de Cultura da Subprefeitura São Mateus e Interlocutor do CPM SM.

3- Leitura da Pauta da 21ª Reunião Ordinária do CPM São Mateus.

4- Apresentação e Posse das três novas Conselheiras Titulares: Sras. Andréa Azevedo dos Santos, Andréia Maria Ferreira Candido e Vanilde Aquino dos Santos.

5- Fala do Representante da Subprefeitura São Mateus - Convite Ofício N° JUN102/2024.

6- Fala do Representante da Coordenadoria de Projetos e Obras CPO Subprefeitura São Mateus - Convite Ofício N° JUN103/2024.

7- Fala do Representante da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego - Convite Ofício N° JUN099/2024.

8- Fala do Representante da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Convite Ofício N° JUN100/2024.

9- Fala do Representante da Coordenadoria Participação Social CPS - Casa Civil - Convite Ofício N° JUN101/2024.

10- Uso da palavra dos Conselheiros (as).

11- Uso da palavra dos municípios presentes e devidamente inscritos.

12- Informes em geral.

13- Encerramento.

Cristina Rodrigues de Souza**Coordenador CPM /SUB SM - 4º Sem. Biênio 202/2024****Nota:**

1- As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria n° 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, conforme Art. 22 - Portaria n° 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

3- Os Ofícios mencionados nesta Pauta como “Convite Ofício N° 99, 100, 101, 102 e 103” reportados aos Convidados, serão acostados ao Processo SEI 6054.2023/0000868-8.

4- Com relação ao Encerramento da Reunião ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2(duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” - Portaria n° 002/PREF/CC/SERS/2020.

Documento: [105437821](#) | Convocação

CONSELHO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES-SUB/SM - 2024/26

CONVOCATÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

O Subprefeito Roberto Bernal da Subprefeitura São Mateus, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, comunica e torna-se público, a realização da Reunião Ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES-SUB/SM.

NOVA DATA E HORÁRIO

Data: **26 de JUNHO** de 2024. (**QUARTA quarta-feira**)

Horário: **19h.** (18h30 em primeira chamada).

Local: Sala de reuniões ao lado do Auditório da Subprefeitura.

Av. Ragueb Chohfi, 1400, Pq. São Lourenço

Pauta:

1) Abertura da reunião pelo Presidente ou Coordenador.

2) Leitura da Ata da reunião anterior e aprovação.

3) Rever Portaria 16 - SVMA-G/2021

4) Revisão das alterações do Regimento Interno

5) Elaboração de Projeto de Educação Ambiental, através da constituição de Grupos de Trabalhos/GT's.

6) Assuntos diversos: Embaixadores pelo Clima / Demanda de municípios.

7) Encerramento.

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [105489627](#) | Despacho deferido

SEI:

DEFERIDO.

Para publicação no **Diário Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: xxxxxxxx:

Rua Cidade Maravilhosa, antigo n° 1089 para o atual n° 134.

Documento: [105499866](#) | Despacho deferido

SEI:

DEFERIDO.

Para publicação no **Diário Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: 246.006.0001-9:

Estrda do Palanque, antigo s/n° para o atual n° 517.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [105445858](#) | Despacho deferido

6046.2024/0005191-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: SUPER MERCADO BARATÃO DE ALIMENTOS LTDA.

DESPACHO: DEFIRO o presente processo nos termos das leis 10205/86 ,decreto 49969/08, com amparo nas leis 16642/17 e16402/16.

Documento: [105443876](#) | Comunique-se

6041.2024/0001991-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: SERVIÇO COMUNITARIO DO ITAIM PAULISTA

COMUNIQUE-SE: para prosseguimento da análise atender:

1- apresentar certificado de acessibilidade

2- apresentar contrato de locação de vagas atendendo ao Quadro 4A do COE, e Decreto 57521/16 Art. 28, § 1º e § 2º, juntamente com a Licença de Funcionamento para o local

3- Esclarecer divergência de áreas, CEDI consta 1076.00m2

4- apresentar CREA/CCM do responsável técnico

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [105497584](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6054.2024/0001765-2 - ERICA CRISTINE DOS SANTOS SHERVIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto n° 58.831/2019.

Documento: [105497748](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6054.2024/0001764-4 - IGOR ALBERTO DE ALMEIDA FRANCO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto n° 58.831/2019.

Documento: [105431806](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6054.2024/0001763-6 - PATRICIA ALVES FERNANDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto n° 58.831/2019.

Documento: [105497782](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6054.2024/0001762-8 - ELIANDRO BELAS TORRES RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto n° 58.831/2019.

Subprefeitura de São Miguel Paulista**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [105390528](#) | Despacho indeferido

6021.2024/0029418-4 - Defesa Administrativa de Auto de Multa

Despacho indeferido

Interessados: Domingos Silvino Gonçalves Cascais

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, tendo em vista parecer da SUB-MP/AJ em documento SEI [105383320](#), no exercício da competência que me foi conferida pela Lei n° 13.399/02 e para a devida continuidade da ação fiscal, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do respectivo Autos de Multa **04-300.591-8**.

II- Publique-se.

III- Encaminhe-se à CPDU para prosseguimento.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [105471141](#) | Despacho deferido

Conforme Lei Municipal n° 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado.

OS - 10137990 - RUA SILVEIRA PIRES, 633 - conforme recomendação técnica do engenheiro agrônomo da qual acato, DEFIRO a remoção de um exemplar arbóreo espécies Sibipiruna localizada no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso IV. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 43.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [105489397](#) | Despacho deferido

6055.2023/0003597-2 - Publicações Oficiais Referente processo físico 2018-0.124.118-6

Despacho Deferido

Interessados ADELSON HOLANDA DE ANDRADE

DEFIRO o pedido do Certificado de Regularização, nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16 e Lei 16.642/17, regulamentada pelo Decreto 57.776/17.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [105480721](#) | Despacho deferido

6055.2024/0000325-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: Tric Conveniência Ltda

DESPACHO:

1- **DEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos do Decreto 49.969/08 e Lei 10.205/86, Leis 16.050/14 e 16.402/16 e Decretos 57.298/16, 57.378/16 e 58.419/18.

2- Publique-se

3- Expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento

Documento: [105485505](#) | Despacho indeferido

6036.2022/0000697-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido